UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS (NEAB)
PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS (PAAF/UFS)
EDITAL 01/2012/PROEX

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Sergipe comunica aos interessados que, no período de **24 a 28 de setembro de 2012**, estarão abertas as inscrições para o Curso de Extensão "Formação Pré-Acadêmica: Equidade na Pós-Graduação".

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO

O Projeto de Extensão "Formação Pré-Acadêmica: Equidade na Pós-Graduação" tem como objetivo geral a democratização do acesso ao ensino universitário ao nível da pós-graduação para segmentos da população com pouca representação nesse nível acadêmico, a exemplo de negros, indígenas e mulheres de baixa renda oriundos da escola pública. Desse modo, a seleção dos/as candidatos/as para o curso leva em conta, prioritariamente, critérios sociais e etnicorraciais, em consonância com os Programas e Projetos da Universidade Federal de Sergipe para a graduação. Entre os critérios estabelecidos estão: ter concluído curso de graduação (licenciatura e/ou bacharelado) e ter realizado o ensino médio em escolas da rede pública de ensino (nos níveis federal, estadual ou municipal). No processo de seleção será adotada a proporcionalidade de no mínimo 70% das vagas serem preenchidas por negros (autodeclarados pretos, pardos ou negros) e indígenas, além de garantir a proporcionalidade de no mínimo 50% das vagas para mulheres que se incluam nos critérios anteriores (etnicorracial e social). Nesse sentido, esses cursos viriam no sentido de ampliar as políticas de democratização que vem sendo implantadas no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, a exemplo das cotas para alunos de escolas públicas, afro-descendentes, indígenas, pessoas com necessidades educacionais especiais; cursos pré-vestibulares para alunos das escolas públicas, expansão do ensino noturno, expansão das bolsas de trabalho para alunos de baixa renda, alocação de bolsas de iniciação científica para alunos cotistas, etc. Acrescente-se ainda que a Universidade Federal de Sergipe adotou o programa de reserva de vagas nos vestibulares com o maior percentual de vagas reservadas (50%) no país, atestando assim o compromisso da atual administração dessa instituição com uma maior diversificação social e étnica de seus estudantes.

2. NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 40 vagas.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

3.1. Ter concluído curso de graduação (licenciatura plena ou bacharelado)
3. 2. Ter cursado todo o Ensino Médio em Escola Pública (municipal, estadual ou federal)

4 – INSCRIÇÃO

4.1 – PERÍODO**:** de **24 a 28 de setembro de 2012**

4.2 – No ato da inscrição ao curso, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1) Fotocópia e original do diploma e do histórico escolar de graduação;
2) Fotocópia e original do histórico escolar da educação básica (ensino fundamental e médio);
3) *Curriculum* Vitae no Sistema de Currículos Lattes/CNPq devidamente comprovado;
4) Fotocópias de documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação, se brasileiro, e certificado de serviço militar, se do sexo masculino;
5) Formulário de inscrição totalmente preenchido, inclusive o item Carta de Motivação versando sobre o interesse do/a candidato/a em participar do curso e sobre sua trajetória de vida pessoal.
6) Duas fotos 3x4;

4.3 – LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), Bloco Departamental III, Térreo, Sala 04. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão- SE, Bairro Jardim Rosa Elze, CEP 49.100-000, **no período de 24 a 28 de setembro de 2012,** no horário **das 08h30min às 12h e das 14h30min às 17h**. Informações adicionais podem ser adquiridas através do e-mail: **neab.ufs@gmail** e pelo telefone (79) 2105-6756,

5. PROCESSO DE SELEÇÃO: A seleção será realizada nas seguintes etapas e datas:

ETAPA I

5.1 - Analise de Documentos apresentados pelos candidatos/as:

Esta etapa dar-se-á no período de 01 a 03 de outubro e terá caráter **eliminatório.** Os candidatos serão selecionados a partir da sua Carta de Motivação constante no formulário de inscrição, que será avaliada segundo os critérios:

Aspectos Formais – Linguagem (grau de formalidade; adequação à situação comunicativa); Pontuação; Ortografia (acentuação gráfica, hífen, emprego de letras, divisão silábica); Concordância; Regência; Flexão Verbal e Nominal.	**3**
Aspectos Textuais – Estruturação dos parágrafos	**2**
Coerência e clareza no que se refere aos objetivos acadêmicos	**5**

Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo o conceito “C” (nota mínima 7,0).

5.2 – Divulgação do Resultado da Etapa I

O resultado desta etapa será divulgado no dia **04 de outubro de 2012,** no site da UFS www.ufs.br e estará afixado na porta do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), Bloco Departamental III, Térreo, Sala 04. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão- SE, Bairro Jardim Rosa Elze, CEP 49.100-000.

5.3 - Prazo para recursos - ETAPA I: os candidatos poderão impetrar recursos sobre o resultado da Etapa I no dia **05 de outubro de 2012,** no horário das **08h30min às 12h e das 14h30min às 17h**. Os recursos deverão ser dirigidos, por escrito, à Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), Bloco Departamental III, Térreo, Sala 04. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão- SE, Bairro Jardim Rosa Elze, CEP 49.100-000.

5.4 - **Divulgação dos resultados da ETAPA I, após julgamento dos recursos**

O resultado final da ETAPA I será divulgado no dia 09 de outubro no site da UFS www.ufs.br e estará afixado na porta do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), Bloco Departamental III, Térreo, Sala 04. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão- SE, Bairro Jardim Rosa Elze, CEP 49.100-000.

ETAPA II

5.5 - Entrevistas (classificatório): 10 e 11 de outubro de 2012

Os candidatos aprovados na Etapa I serão submetidos a uma entrevista, na qual serão instigados a falar dos aspectos mais relevantes de seu percurso e de seus projetos profissionais. A entrevista tem valor de 10,0 (dez) pontos assim distribuídos:

Motivação	**5**
Adequação dos objetivos profissionais ao projeto do curso	**5**

5.6 - Divulgação do resultado Etapa II – O resultado dos candidatos classificados na etapa II será divulgado no dia 15 de outubro no site da UFS www.ufs.br e estará afixado na porta do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), Bloco Departamental III, Térreo, Sala 04. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão- SE, Bairro Jardim Rosa Elze, CEP 49.100-000.

5.7 - Prazo para recursos - ETAPA II: os candidatos poderão impetrar recursos sobre o resultado da Etapa I no dia **16 de outubro de 2012**, no horário das **08h30min às 12h e das 14h30min às 17h**. Os recursos deverão ser dirigidos, por escrito, à Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), Bloco Departamental III, Térreo, Sala 04. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão- SE, Bairro Jardim Rosa Elze, CEP 49.100-000.

5.8 - DIVULGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A ordem de classificação dos candidatos dar-se-á a partir da média das notas aferidas pelos candidatos nas Etapas I e II.

O resultado final da seleção será divulgado no dia **18 de outubro de 2012**, no site da UFS www.ufs.br e estará afixado na porta do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), Bloco Departamental III, Térreo, Sala 04. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão- SE, Bairro Jardim Rosa Elze, CEP 49.100-000.

Na divulgação final do resultado, será obedecido o limite de vagas constante neste edital. Os candidatos excedentes poderão ser convocados no caso de desistência dos candidatos aprovados no limite das vagas oferecidas. Os candidatos excedentes serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação. Nas etapas do processo seletivo, além do número de vagas disponibilizadas, serão levados em consideração os critérios de prioridade e proporcionalidade estabelecidos no presente edital, a saber: 70% das vagas para negros (autodeclarados pretos, pardos ou negros) e indígenas, além da proporcionalidade de no mínimo 50% das vagas para mulheres que se incluam nos critérios anteriores (etnicorracial e social).

6. CRONOGRAMA

Atividade	**Data**
Período de inscrição	24 a 28 de setembro de 2012
Analise de Documentos apresentados pelos candidatos/as	01 a 03 de outubro de 2012
Divulgação do Resultado - Etapa I	04 de outubro de 2012
Prazo para recursos – Etapa I	05 de outubro de 2012
Divulgação do Resultado após recursos	09 de outubro de 2012
Entrevistas	10 e 11 de outubro de 2012
Divulgação do Resultado – Etapa II	15 de outubro de 2012
Prazo para recurso – Etapa II	16 de outubro de 2012
Resultado Final da Seleção	18 de outubro de 2012

São Cristóvão, 24 de setembro de 2012.

Prof. Drª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários em exercício